

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE MESQUITA, NO BAIRRO PORTO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE MESQUITA, NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Estadual José de Mesquita, localizada no Bairro Porto, nesta Capital.

A medida é necessária em razão do intenso fluxo de veículos e da grande circulação diária de estudantes, pais, professores e demais pedestres, tornando a travessia no local um ponto de risco, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de acessibilidade à comunidade escolar.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de junho de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003700320030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

